



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 57 , DE 16 JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do
Ministro da Educação,


Considerando o teor do processo nº 23282.001261/2014-37

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **LEILA KARINA DOS
SANTOS MACHADO**, matrícula SIAPE nº **2157835**, CPF **790.642.725-49**, ocupante do
cargo de Assistente Social lotada na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, no
campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2014.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria